



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO - DOEM

VERSÃO ELETRÔNICA DOS ATOS LEGAIS DO MUNICÍPIO DO PIAUÍ
Lei da Transparência nº 12.527/2011

ISSN 2764-1651 (online)



ISSN 2764-1643 (impresso)

BELÉM DO PIAUÍ - PODER LEGISLATIVO - ESTADO DO PIAUÍ

IMPrensa Oficial Eletrônica - DOEM - ANO I - 03 DE ABRIL DE 2025 - NÚMERO 019

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Outros

Pág. 001

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta dos municípios, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: Para Pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:

<https://doempi.org/>.

As consultas pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeituras Municipais e câmaras legislativas municipais. Site: <https://doempi.org/>

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

FOCO SMART LTDA

CNPJ: 26.807.519/0001-70

Diretor Geral: Tiago Rodrigues Ferreira

Departamento de publicações: Paulo Henrique Lima

ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE POR:

ELIEUDO JOSE RIBEIRO JUNIOR

CPF: 05715127394

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=08714927000103/OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB/OU=RFB e-CPF A1/OU=(EM

BRANCO)/OU=videoconferencia/CN=ELIEUDO JOSE RIBEIRO

JUNIOR:05715127394 2025-04-03T10:28:39-03:00



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado digital Padrão ICP-Brasil em conformidade com MP nº 2.200-2 de 2001. O sistema de gestão garante a autenticidade do material gerado dentro do sistema.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **1079EC88B97D5B0****Câmara Municipal de Belém do Piauí - PI**

Palácio Vereador José Virgílio Ribeiro

CNPJ: 02.428.669/0001-04

Rua 14 de Dezembro, 217

Fone/Fax: (89) 3441 – 0022

E-Mail: cmvbelempi@bol.com.br

CEP 64.678-000 - Belém do Piauí – PI

Prezados(as),

É com imensa satisfação que apresento o Relatório de Gestão Consolidado de 2024, um documento que reafirma o compromisso da Câmara Municipal de Belém do Piauí com a transparência, a eficiência e a atuação responsável no fortalecimento do poder legislativo em nosso município. Durante este ano, empenhamos esforços para representar os interesses da população, conduzindo debates relevantes, aprovando legislações que promovem o progresso e exercendo com diligência o papel de fiscalização da administração pública.

Entre os destaques desta gestão, ressaltamos a aprovação de projetos voltados ao desenvolvimento social e econômico da cidade, os investimentos na modernização das instalações e processos da Câmara, com o objetivo de garantir mais acessibilidade e clareza nos trabalhos legislativos, além da promoção de um diálogo mais próximo e participativo com a comunidade por meio de audiências públicas. Nossa gestão financeira também foi marcada pela responsabilidade e comprometimento, buscando sempre otimizar os recursos públicos para o benefício coletivo.

Este relatório reflete o trabalho conjunto e dedicado de vereadores e servidores desta Casa, que, com esforço e determinação, ajudaram a consolidar um Legislativo mais engajado e eficiente. Agradecemos a todos que participaram e contribuíram para os avanços obtidos ao longo de 2024 e renovamos nosso compromisso de seguir trabalhando em prol de um Belém do Piauí mais próspero, equitativo e desenvolvido.

 Documento assinado digitalmente
BERNARDINO GERALDO DE CARVALHO
Data: 02/04/2025 18:09:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ver. Bernardino Geraldo de Carvalho

Presidente da Câmara

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **1079EC88B97D5B0**

Câmara Municipal de Belém do Piauí - PI

Palácio Vereador José Virgílio Ribeiro

CNPJ: 02.428.669/0001-04

Rua 14 de Dezembro, 217

Fone/Fax: (89) 3441 – 0022

E-Mail: cmvbelempi@bol.com.br

CEP 64.678-000 - Belém do Piauí – PI

1. INTRODUÇÃO

A Câmara Municipal de Belém do Piauí, localizada no estado do Piauí, exerce um papel essencial na representação da população dentro do contexto municipal. Como órgão do Poder Legislativo, sua atuação é determinante para o desenvolvimento da cidade, garantindo que as leis sejam formuladas e aplicadas de maneira eficiente e justa. Sendo parte fundamental do sistema democrático, a Câmara desempenha funções legislativas, fiscalizatórias, consultivas e representativas.

No Brasil, o Poder Legislativo municipal é regulamentado por diversas normas, incluindo a Constituição Federal de 1988, que estabelece a divisão dos poderes, a Lei Orgânica do Município, que define diretrizes específicas para cada cidade, e o Regimento Interno da Câmara, que organiza seu funcionamento. A transparência, a responsabilidade com a população e a busca por melhorias são princípios que norteiam a atuação da Câmara.

A Câmara é composta por vereadores eleitos pelo voto direto da população, com mandatos de quatro anos. São eles os responsáveis por elaborar e aprovar leis, fiscalizar a administração pública e atuar em defesa dos interesses da comunidade. Com compromisso e dedicação, a Câmara Municipal de Belém do Piauí segue trabalhando para fortalecer a representatividade política e contribuir para o progresso do município.

2. FUNÇÕES DA CAMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal possui quatro funções principais:

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **1079EC88B97D5B0**

Câmara Municipal de Belém do Piauí - PI

Palácio Vereador José Virgílio Ribeiro

CNPJ: 02.428.669/0001-04

Rua 14 de Dezembro, 217

Fone/Fax: (89) 3441 – 0022

E-Mail: cmvbelempi@bol.com.br

CEP 64.678-000 - Belém do Piauí – PI

a. Função Legislativa: Consiste na criação, discussão e aprovação de leis municipais. Essas leis podem abranger temas como educação, saúde, segurança, infraestrutura, tributação e organização administrativa do município.

b. Função Fiscalizadora: A Câmara têm o dever de fiscalizar a atuação do Poder Executivo, garantindo que os recursos públicos sejam utilizados de forma correta e transparente. Para isso, analisa relatórios financeiros, convoca autoridades municipais para esclarecimentos e pode instaurar Comissões Parlamentares de Inquérito (CPIs) quando necessário.

c. Função de Assessoramento: Os vereadores atuam junto ao prefeito, apresentando indicações e requerimentos que sugerem melhorias para a cidade. Essas sugestões podem abranger desde obras de infraestrutura até políticas públicas para diversas áreas.

d. Função Representativa: Os vereadores são os porta-vozes da população, levando ao conhecimento do Poder Público as principais demandas e necessidades da comunidade.

3. ATUAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal deve atuar de maneira independente, mas sempre em harmonia com os demais poderes. Suas sessões são abertas ao público, permitindo que os cidadãos acompanhem as discussões e decisões tomadas pelos vereadores.

Entre as principais atividades da Câmara estão:

- a. Aprovação do orçamento municipal e fiscalização de sua execução;
- b. Debate sobre projetos de interesse público;
- c. Aprovação de convênios entre o município e outras esferas de governo;

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **1079EC88B97D5B0**

Câmara Municipal de Belém do Piauí - PI

Palácio Vereador José Virgílio Ribeiro

CNPJ: 02.428.669/0001-04

Rua 14 de Dezembro, 217

Fone/Fax: (89) 3441 – 0022

E-Mail: cmvbelempi@bol.com.br

CEP 64.678-000 - Belém do Piauí – PI

- d. Criação de leis para regulamentar serviços públicos;
- e. Atuação em conjunto com a sociedade para garantir a qualidade dos serviços municipais.

O funcionamento da Câmara Municipal é regulamentado por diversas normas jurídicas, dentre as quais se destacam:

- a. Constituição Federal de 1988: Documento máximo do ordenamento jurídico brasileiro, que define a separação entre os poderes e a autonomia municipal.
- b. Lei Orgânica do Município: Legislação específica de cada cidade, estabelecendo as regras de funcionamento do governo municipal.
- c. Regimento interno da Câmara: Define os procedimentos internos, como a tramitação de projetos, a organização das sessões e o funcionamento das comissões.

A Câmara Municipal de Belém do Piauí desempenha um papel fundamental na gestão do município, assegurando que os interesses da população sejam representados e defendidos. Por meio da elaboração de leis, fiscalização do Executivo e interação com a comunidade, os vereadores contribuem diretamente para o desenvolvimento local.

É essencial que a população participe ativamente das decisões da Câmara, comparecendo às sessões, acompanhando o trabalho dos vereadores e cobrando a efetivação das políticas públicas. A transparência e a participação cidadã garantem uma administração mais eficiente e voltada para o bem-estar de todos. Assim, o fortalecimento do Poder Legislativo municipal é essencial para garantir uma sociedade mais justa e democrática.

4. DOCUMENTAÇÃO

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **1079EC88B97D5B0****Câmara Municipal de Belém do Piauí - PI**

Palácio Vereador José Virgílio Ribeiro

CNPJ: 02.428.669/0001-04

Rua 14 de Dezembro, 217

Fone/Fax: (89) 3441 – 0022

E-Mail: cmvbelempi@bol.com.br

CEP 64.678-000 - Belém do Piauí – PI

A presente Prestação de Contas abarca integralmente todos os documentos necessários para uma análise abrangente. Cada componente foi organizado e compilado de acordo com a sequência estipulada na Instrução Normativa nº 01/2022 do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE/PI). Todas as peças foram meticulosamente dispostas e encadernadas, assegurando a conformidade com os padrões regulamentares estabelecidos pela mencionada normativa.

5. PLANEJAMENTO**5.1 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO****5.1.1 Missão**

Legislar com transparência, ética e responsabilidade, representando os interesses da população de Belém do Piauí-PI, fiscalizando o Poder Executivo e promovendo o desenvolvimento sustentável do município.

5.1.2 Visão

Ser reconhecida como uma instituição democrática, transparente e inovadora, que atua com excelência na elaboração de leis e na fiscalização do Executivo, contribuindo para o crescimento e a qualidade de vida da população.

5.1.3 Valores

- Ética - Atuar com integridade, respeito as leis e compromisso com o interesse público.
- Transparência - Disponibilizar informações acessíveis a população e incentivar a participação cidadã.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **1079EC88B97D5B0**

Câmara Municipal de Belém do Piauí - PI

Palácio Vereador José Virgílio Ribeiro

CNPJ: 02.428.669/0001-04

Rua 14 de Dezembro, 217

Fone/Fax: (89) 3441 – 0022

E-Mail: cmvbelempi@bol.com.br

CEP 64.678-000 - Belém do Piauí – PI

- Democracia - Respeitar a pluralidade de ideias e garantir a participação da sociedade nas decisões políticas.
- Responsabilidade Social - Promover ações que beneficiem o bem-estar da população e a sustentabilidade municipal.
- Compromisso com o Desenvolvimento - Criar políticas públicas eficazes e fiscalizar a sua implementação para garantir o progresso da cidade.

5.1.4 Objetivos Gerais

- Aprimorar o processo legislativo, garantindo a elaboração de leis eficientes e justas para a população.
- Fortalecer a fiscalização dos atos do Poder Executivo, garantindo a correta aplicação dos recursos públicos.
- Ampliar a participação popular e a transparência nos processos legislativos.
- Modernizar a gestão da Câmara Municipal, utilizando novas tecnologias para otimizar os trabalhos legislativos.

5.1.5 Objetivos Específicos

Fortalecer a Atuação Legislativa:

- Revisar e atualizar o Regimento Interno e a Lei Orgânica do Município até o final do próximo biênio.
- Criar mecanismos para a elaboração de leis mais eficazes e alinhadas às necessidades da população.

Melhorar a Fiscalização do Poder Executivo:

- Ampliar a atuação das comissões permanentes e temporárias, garantindo maior controle sobre os atos da prefeitura.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **1079EC88B97D5B0**

Câmara Municipal de Belém do Piauí - PI

Palácio Vereador José Virgílio Ribeiro

CNPJ: 02.428.669/0001-04

Rua 14 de Dezembro, 217

Fone/Fax: (89) 3441 – 0022

E-Mail: cmvbelempi@bol.com.br

CEP 64.678-000 - Belém do Piauí – PI

- Implementar auditorias periódicas para verificar a correta aplicação dos recursos públicos.

Transparência e Participação Cidadã:

- Criar canais de comunicação acessíveis, como ouvidorias e plataformas digitais, para aproximar a população das atividades legislativas.
- Realizar audiências públicas periódicas para debater temas de interesse municipal.

Modernização e Eficiência Administrativa:

- Digitalizar documentos e processos internos, reduzindo o uso de papel e tomando a gestão mais ágil e sustentável.
- Capacitar os servidores e vereadores para o uso de tecnologias e boas práticas legislativas.

6. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

6.1 MESA DIRETORA

A Mesa Diretora é o órgão responsável pela condução dos trabalhos legislativos e administrativos da Casa. Composta por vereadores eleitos para mandatos definidos pelo Regimento Interno, a Mesa tem a função de garantir o bom funcionamento do Legislativo, promovendo a organização dos processos internos e assegurando a transparência e a legalidade das atividades parlamentares.

Entre suas principais atribuições, destaca-se a direção dos trabalhos legislativos, coordenando as sessões plenárias, definindo a pauta de votações, conduzindo debates e assegurando que as deliberações sejam realizadas conforme as normas regimentais. Além disso, exerce a gestão administrativa da Câmara,

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **1079EC88B97D5B0****Câmara Municipal de Belém do Piauí - PI**

Palácio Vereador José Virgílio Ribeiro

CNPJ: 02.428.669/0001-04

Rua 14 de Dezembro, 217

Fone/Fax: (89) 3441 – 0022

E-Mail: cmvbelempi@bol.com.br

CEP 64.678-000 - Belém do Piauí – PI

organizando os serviços internos, supervisionando os servidores e garantindo o funcionamento adequado das estruturas legislativas.

A Mesa Diretora é composta pelo Presidente, principal responsável pela direção dos trabalhos, pelo Vice-Presidente, que o substitui quando necessário, e pelo Primeiro e Segundo Secretários, que auxiliam na organização e registro das atividades legislativas. Dessa forma, a atuação da Mesa Diretora é fundamental para a eficiência e transparência da Câmara Municipal de Belém do Piauí - PI, assegurando que o Poder Legislativo cumpra seu papel de representar os interesses da população e contribuir para o desenvolvimento do município.

MESA DIRETORA 2024

VEREADOR	CARGO
BERNARDINO GERALDO DE CARVALHO	PRESIDENTE
FRANCISCO ZACARIAS RIBEIRO	VICE-PRESIDENTE
MERCIA CAROLINA DIAS GOMES	1º SECRETÁRIO
ELIEUDO JSOE RIBEIRO JUNIOR	2º SECRETÁRIO

6.2 VEREADORES

Os vereadores da Câmara Municipal de Belém do Piauí - PI são os representantes eleitos pela população para exercer o Poder Legislativo no âmbito municipal. Sua principal finalidade é legislar, ou seja, propor, debater e aprovar leis que atendam as necessidades da cidade, garantindo o desenvolvimento local e o bem-estar dos cidadãos.

Além disso, os vereadores têm a responsabilidade de fiscalizar as ações do Poder Executivo, acompanhando a aplicação dos recursos públicos, analisando a prestação de contas da prefeitura e cobrando a correta execução das políticas públicas.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **1079EC88B97D5B0****Câmara Municipal de Belém do Piauí - PI**

Palácio Vereador José Virgílio Ribeiro

CNPJ: 02.428.669/0001-04

Rua 14 de Dezembro, 217

Fone/Fax: (89) 3441 – 0022

E-Mail: cmvbelempi@bol.com.br

CEP 64.678-000 - Belém do Piauí – PI

Outra atribuição essencial é a atuação como porta-vozes da comunidade, ouvindo as demandas da população e buscando soluções para os problemas enfrentados pelo município.

No exercício de suas funções no mandato de quatro anos, os vereadores podem apresentar projetos de lei, requerimentos e indicações, bem como realizar audiências públicas para discutir temas de interesse coletivo. Além disso, participam das comissões temáticas da Câmara, onde analisam matérias específicas antes de serem votadas no plenário. Além disso, desempenham um papel essencial na intermediação entre a população e os demais órgãos Governamentais propondo melhorias e buscando recursos para áreas como educação, saúde, infraestrutura e assistência social.

VEREADORES (AS) DA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ – 2021-2024.

Nome: CPF

1. Ver. BERNARDINO GERALDO DE CARVALHO – MDB

CPF: ***.242.553-**

2. Ver^a. CRISTIANA DE CARVALHO BENTO – MDB

CPF: ***.665.503-**

3. Ver. ELIEUDO JOSÉ RIBEIRO JÚNIOR – MDB

CPF: ***. 151.273-**

4. Ver. EPIFÂNIO OLEGÁRIO DA SILVA – MDB

CPF: ***. 495.603-**

5. Ver. FRANCISCO FELIPE DE SOUSA FILHO (Cicisso) – MDB

CPF: ***. 797.943-**

6. Ver. FRANCISCO ZACARIAS RIBEIRO (Burenga) – PT

CPF: ***. 288.153-**

7. Ver. ILDMAR HONORATO GRANJA – MDB

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **1079EC88B97D5B0****Câmara Municipal de Belém do Piauí - PI**

Palácio Vereador José Virgílio Ribeiro

CNPJ: 02.428.669/0001-04

Rua 14 de Dezembro, 217

Fone/Fax: (89) 3441 – 0022

E-Mail: cmvbelempi@bol.com.br

CEP 64.678-000 - Belém do Piauí – PI

CPF: ***. 019.793-**

8. Ver. KALEBE PEDRO DE CARVALHO – MDB

CPF: ***. 031.703-**

9. Ver^a. MÉRCIA CAROLINA DIAS GOMES – MDB

CPF: ***. 187.353-**

6.3 FUNCIONÁRIOS

Os funcionários comissionados da gestão da Câmara Municipal são profissionais nomeados para exercer funções estratégicas dentro do Legislativo municipal. Diferentemente dos servidores efetivos, no qual so existe um no quadro de pessoal deste ente, que ingressou por meio de concurso público, os comissionados são escolhidos com base na confiança e nomeados para cargos de direção, assessoramento ou chefia. Sua principal função é auxiliar na execução das atividades administrativas, legislativas e operacionais da Casa, garantindo o suporte necessário para o bom funcionamento do Poder Legislativo.

Entre as principais atribuições dos funcionários comissionados estão a assistência direta aos vereadores e à Mesa Diretora, a elaboração de documentos oficiais, o acompanhamento de processos legislativos, a organização de sessões e audiências públicas, além da gestão de setores administrativos, como finanças, comunicação e recursos humanos. Esses profissionais desempenham um papel essencial na organização e eficiência dos trabalhos da Câmara, contribuindo para a transparência, a legalidade e a eficácia da gestão publica.

FUNCIONÁRIOS DE 2024

NOME	CARGO	CPF	PROVIMENTO
YANNA FANTINY REIS SOUSA	Tesoureira CC – IV	081.087.483-05	comissionado

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **1079EC88B97D5B0****Câmara Municipal de Belém do Piauí - PI**

Palácio Vereador José Virgílio Ribeiro

CNPJ: 02.428.669/0001-04

Rua 14 de Dezembro, 217

Fone/Fax: (89) 3441 – 0022

E-Mail: cmvbelempi@bol.com.br

CEP 64.678-000 - Belém do Piauí – PI

FABIANA SANTOS RIBEIRO	Secretária Administrativa CE/CPPT	052.274.683-70	comissionado
POLIANA DIAS LEAL	Diretora Geral CC – I	609.956.753-41	comissionado
LUCAS LUIZ DE SOUSA	Controlador Interno CE/CPPT	734.183.233-91	efetivo

7. SESSÕES LEGISLATIVAS

As sessões legislativas da Câmara representam o espaço democrático onde os vereadores discutem e deliberam sobre assuntos de interesse da população. Realizadas conforme o Regimento Interno, essas sessões são fundamentais para o funcionamento do Poder Legislativo, promovendo debates, votações de projetos de lei, requerimentos e outras proposições que impactam diretamente o desenvolvimento do município. As sessões podem ser ordinárias e extraordinárias, dependendo da necessidade e da pauta a ser tratada. Durante as reuniões ordinárias, realizadas periodicamente, os vereadores apresentam indicações, requerimentos e discutem temas relevantes para a comunidade. Já as sessões extraordinárias ocorrem quando há urgência na apreciação de matérias específicas, garantindo agilidade na tomada de decisões.

CALENDÁRIO ANUAL DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ-PI 2024:

Sessão Inaugural:

- FEVEREIRO/2024. DIA 23/02/2024

Sessões Ordinárias:

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **1079EC88B97D5B0****Câmara Municipal de Belém do Piauí - PI**

Palácio Vereador José Virgílio Ribeiro

CNPJ: 02.428.669/0001-04

Rua 14 de Dezembro, 217

Fone/Fax: (89) 3441 – 0022

E-Mail: cmvbelempi@bol.com.br

CEP 64.678-000 - Belém do Piauí – PI

- FEVEREIRO/2024. DIAS 16/02/24 E 23/02/24.
- MARÇO/2024. DIAS 08/03/24 E 22/03/24.
- ABRIL/2024. DIAS 12/04/24 E 26/04/24.
- MAIO/2024. DIAS 10/05/24 E 24/05/24.
- JUNHO/2024. DIAS 07/06/24 E 21/06/24.
- JULHO/2024. DIA 05/07/2024.
- RECESSO 16/07/24 - 31/07/24.
- AGOSTO/2024. DIAS 02/08/24 E 16/08/24
- SETEMBRO/2024. DIAS 06/09/24 E 20/09/24.
- OUTUBRO/2024. DIAS 11/10/24 E 18/10/24.
- NOVEMBRO/2024. DIAS 01/11/24, 22/11/24 E 29/11/2024.
- DEZEMBRO/2024. DIAS 06/12/24 E 20/12/24.

De acordo com a Resolução Legislativa nº 65/2023, de 03 de novembro de 2023

TOTAL DE 19 SESSÕES ORDINÁRIAS

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **1079EC88B97D5B0****Câmara Municipal de Belém do Piauí - PI**

Palácio Vereador José Virgílio Ribeiro

CNPJ: 02.428.669/0001-04

Rua 14 de Dezembro, 217

Fone/Fax: (89) 3441 – 0022

E-Mail: cmvbelempi@bol.com.br

CEP 64.678-000 - Belém do Piauí – PI

SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ-PI
ANO 2024:

Pauta Extra nº 18/2024

- JULHO/2024. DIA 02/07/2024

Pauta Extra nº 19/2024

- DEZEMBRO/2024. DIA 20/12/2024.

Pauta Extra nº 20/2024

- DEZEMBRO/2024. DIA 20/12/2024.

TOTAL DE 03 SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS**8. REQUERIMENTOS DOS VEREADORES**

Os requerimentos dos vereadores são instrumentos fundamentais para o exercício da função legislativa e fiscalizadora, por meio deles, os parlamentares apresentam solicitações formais ao Poder Executivo e demais órgãos públicos, visando obter informações, propor melhorias para o município e garantir a transparência na administração pública.

Os requisitos podem ter diferentes finalidades, como pedidos de informações sobre a execução de obras, transparência nos gastos públicos, prestação de contas de secretarias municipais e esclarecimentos sobre a aplicação de recursos. Além disso, os vereadores também utilizam esse instrumento para sugerir ações e investimentos em áreas essenciais como educação, saúde, infraestrutura e segurança.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 1079EC88B97D5B0

**Câmara Municipal de Belém do Piauí - PI**

Palácio Vereador José Virgílio Ribeiro

CNPJ: 02.428.669/0001-04

Rua 14 de Dezembro, 217

Fone/Fax: (89) 3441 – 0022

E-Mail: cmvbelempi@bol.com.br

CEP 64.678-000 - Belém do Piauí – PI

Outro tipo comum de requisito são as solicitações para realização de audiências públicas, onde temas de grande interesse para a comunidade podem ser debatidos com a participação da população, gestores e especialistas. Dessa forma, os requisitos tomam-se um canal direto entre os cidadãos e o Poder Público, permitindo que as demandas da sociedade sejam levadas ao conhecimento das autoridades responsáveis, também foram aprovados requerimentos que homenageiam personalidades locais, reconhecendo sua importância para a história e cultura do município.

REQUERIMENTOS APROVADOS EM 2024

Requerimento N°	Discrição	Data de Publicação
1 - N° 94/2024	Requer Moção de Pesar a família da saudosa ISABEL MARIA DA CONCEIÇÃO (Dona Isabel) , Autor: MÉRCIA CAROLINA	27/02/2024 DOM • Edição VXL
2 - N° 95/2024	<i>Requer que seja concedida uma Moção de Pesar à família do saudoso</i> LUIZ GONZAGA DE SOUSA (Luizão) Autor: BERNARDINO CARVALHO	27/02/2024 DOM • Edição VXL
3 - N° 96/2024	<i>Requer que seja concedida uma Moção de Pesar à família da saudosa</i> FRANCISCA MARIA DE SOUSA (Chica Boeira) Autor: BERNARDINO CARVALHO	27/02/2024 DOM • Edição VXL
4 - N° 97/2024	“Requer Moção de Aplausos, com votos de Congratulações e reconhecimento, às mulheres belenenses que ocuparam cargos políticos no nosso município, em homenagem ao dia internacional da mulher. Autor: BERNARDINO CARVALHO	06/03/2024 DOM • Edição VXXI
5 - N° 98/2024	“Requer Urgência Urgentíssima para os Projetos de Lei do Executivo nº 59, 60	14/03/2024 DOM • Edição VXXVII

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 1079EC88B97D5B0

Câmara Municipal de Belém do Piauí - PI

Palácio Vereador José Virgílio Ribeiro

CNPJ: 02.428.669/0001-04

Rua 14 de Dezembro, 217

Fone/Fax: (89) 3441 – 0022

E-Mail: cmvbelempi@bol.com.br

CEP 64.678-000 - Belém do Piauí – PI

	e 61/2024 de 21 de fevereiro de 2024 e dá outras providências”. Autor: MESA DIRETORA	
6- Nº 99/2024	“Requer Urgência Urgentíssima para os Projetos de Lei do Executivo nº 58, 62 e 63/2024 de 01 de fevereiro e de 06 de março de 2024 e dá outras providências”. Autor: MESA DIRETORA	26/03/2024 DOM • Edição VXXXV
7 - Nº 100/2024	“Requer Urgência Urgentíssima para os Projetos de Lei do Executivo nº 64 e 65/2024 de 21 de março de 2024 e dá outras providências”. Autor: MESA DIRETORA	16 de Abril de 2024 DOM • Edição VXLVIII
8 - Nº 101/2024	“Requer Urgência Urgentíssima para o Projeto de Lei do Executivo nº 66/2024 de 26 de março de 2024 e dá outras providências”. Autor: MESA DIRETORA	30 de Abril de 2024 DOM • Edição VLVIII
9 - Nº 102/2024	<i>Requer que seja concedida uma Moção de Pesar à família do saudoso</i> MANOEL LÚCIO DA CONCEIÇÃO (Manelinho) Autor: CICISSO	30/04/2024 DOM Edição VLVIII
10 - Nº 103/2024	<i>Requer que seja concedida uma Moção de Pesar à família do saudoso</i> SÁTIRO JOSÉ DIAS (Satilo) . Autor: BERNARDINO CARVALHO	30/04/2024 DOM Edição VLVIII
11- Nº 104/2024	<i>Requer que seja concedida uma Moção de Pesar à família da saudosa</i> SUNAMITA RAIMUNDA DE JESUS SILVA (Sunamita) . Autor: BERNARDINO CARVALHO	30/04/2024 DOM Edição VLVIII

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 1079EC88B97D5B0

**Câmara Municipal de Belém do Piauí - PI**

Palácio Vereador José Virgílio Ribeiro

CNPJ: 02.428.669/0001-04

Rua 14 de Dezembro, 217

Fone/Fax: (89) 3441 – 0022

E-Mail: cmvbelempi@bol.com.br

CEP 64.678-000 - Belém do Piauí – PI

12 - Nº 105/2024	<i>Requer que seja concedida uma Moção de Pesar à família do saudoso FRANCISCO JOSÉ VELOSO (Chico Dozé)</i> Autor: BERNARDINO CARVALHO	07 de Maio de 2024 DOM • Edição VLXII
13 - Nº 106/2024	<i>Requer que seja concedida uma Moção de Pesar à família do saudoso PEDRO RIQUELME DA SILVA BORGES.</i> Autor: MÉRCIA CAROLINA	02 de Maio de 2024 DOM • Edição VLIX
14 - Nº 107/2024	<i>“Solicitar que seja realizado o cadastramento de todos os Agricultores, que tenham idades entre 35 e 45 anos, para fins de reconhecimento da atividade rural junto ao INSS, no âmbito do município de Belém do Piauí-PI, e dá outras providências”.</i> Autor: BERNARDINO CARVALHO	16 de Maio de 2024 DOM • Edição VLXIX
15 - Nº 108/2024	<i>Requer que seja concedida uma Moção de Pesar à família da saudosa BRIGIDA ISAURA BATISTA DE SOUSA (Dona Brígida.</i> Autor: BERNARDINO CARVALHO	16 de Maio de 2024 DOM • Edição VLXIX
16 - Nº 109/2024	<i>“Requer Urgência Urgentíssima para o Projeto de Lei do Executivo nº 68/2024 de 04 de maio de 2024 e dá outras providências”.</i> Autor: MESA DIRETORA	28 de Maio de 2024 DOM • Edição VLXXVII
17 - Nº 110/2024	<i>“Requer Urgência Urgentíssima para o Projeto de Lei do Executivo nº 69/2024 de 04 de junho de 2024 e dá outras providências”.</i> Autor: MESA DIRETORA	25 de Junho de 2024 DOM • Edição VXC VII
18 - Nº 111/2024	<i>“Requer Urgência Urgentíssima para os Projetos de Lei do Legislativo e do Executivo nº 70, 71, 72, 73 e 74/2024</i>	04 de Julho de 2024 DOM

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 1079EC88B97D5B0

**Câmara Municipal de Belém do Piauí - PI**

Palácio Vereador José Virgílio Ribeiro

CNPJ: 02.428.669/0001-04

Rua 14 de Dezembro, 217

Fone/Fax: (89) 3441 – 0022

E-Mail: cmvbelempi@bol.com.br

CEP 64.678-000 - Belém do Piauí – PI

	de 19 e de 27 de junho de 2024 e dá outras providências" Autor: MESA DIRETORA	• Edição VCIV
19 - Nº 112/2024	"Requer Urgência Urgentíssima para o Projeto de Lei do Executivo nº 67/2024 de 12 de abril de 2024 e dá outras providências". Autor: MESA DIRETORA	08 de Julho de 2024 DOM • Edição VCVI
20 - Nº 113/2024	<i>Requer que seja concedida uma Moção de Pesar à família da saudosa PEDRINA ETELVINA DA CONCEIÇÃO GRANJA (Dona Pedrina).</i> Autor: BERNARDINO CARVALHO	10 de Setembro de 2024 DOM • Edição VCLII
21 - Nº 114/2024	Requer do Governo Estadual, através da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI a Climatização da Escola, "Centro Educacional Sebastião de Sousa - CESS" e dá outras providências. Autor: BERNARDINO CARVALHO	15 de Outubro de 2024 DOM • Edição VCLXXVII
22 - Nº 115/2024	"Requer Urgência Urgentíssima para os Projetos de Lei do Executivo nº 75 e 77/2024 de 27 de setembro e de 04 de outubro de 2024 e dá outras providências". Autor: MESA DIRETORA	22 de Outubro de 2024 DOM • Edição VCLXXXII
23 - Nº 116/2024	Requer a realização de uma Sessão Solene em homenagem aos Ex-Presidentes desta Casa Legislativa, com concessão de placas de menção honrosa e dá outras providências. Autor: MESA DIRETORA	13 de Novembro de 2024 DOM • Edição VCXCVIII
24 - Nº 117/2024	"Requer Urgência Urgentíssima para os Projetos de Lei do Executivo nº 78, 79 e 80/2024 de 18 de e 22 de novembro de 2024 e dá outras providências". Autor: MESA DIRETORA	06 de Dezembro de 2024 DOM • Edição VCCXIII

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 1079EC88B97D5B0

**Câmara Municipal de Belém do Piauí - PI**

Palácio Vereador José Virgílio Ribeiro

CNPJ: 02.428.669/0001-04

Rua 14 de Dezembro, 217

Fone/Fax: (89) 3441 – 0022

E-Mail: cmvbelempi@bol.com.br

CEP 64.678-000 - Belém do Piauí – PI

25 - Nº 118/2024	“Requer Urgência Urgentíssima para os Projetos de Lei do Executivo nº 81 e 82/2024 de 29 de novembro e de 18 dezembro de 2024 e dá outras providências”. Autor: MESA DIRETORA	24 de Dezembro de 2024 DOM • Edição VCCXXV
26 - Nº 119/2024	“Requer Urgência Urgentíssima para o Projeto de Lei do Executivo nº 76/2024 de 27 de setembro de 2024 – LOA 2025 e dá outras providências”. Autor: MESA DIRETORA	24 de Dezembro de 2024 DOM • Edição VCCXXV

9.0 PROJETOS DE LEI APROVADOS 2024

No ano de 2024, a Câmara Municipal de Belém do Piauí - PI desempenhou um papel fundamental na criação e aprovação de leis voltadas para o desenvolvimento do município e o bem-estar da população. Durante as sessões legislativas, foram debatidas e sancionadas diversas normas que abrangem áreas essenciais como educação, saúde, infraestrutura, finanças públicas e gestão administrativa.

Dentre os projetos aprovados, destacam-se leis relacionadas a reajustes salariais dos servidores públicos, regulamentação do uso do solo, abertura de créditos adicionais para investimentos municipais, além da concessão de benefícios para profissionais da educação e da saúde. A seguir, apresentamos um resumo das leis sancionadas em 2024:

Lei Nº	Discrição	Data de Publicação
LC Nº 24/2024	“EMENTA: Altera o anexo XIV da Lei Municipal 159/2009, referente ao Piso Salarial do Magistério Público da Educação Básica em 2024 e dá outras providências”.	14 de Março de 2024 DOM • Edição VXXVII

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **1079EC88B97D5B0****Câmara Municipal de Belém do Piauí - PI**

Palácio Vereador José Virgílio Ribeiro

CNPJ: 02.428.669/0001-04

Rua 14 de Dezembro, 217

Fone/Fax: (89) 3441 – 0022

E-Mail: cmvbelempi@bol.com.br

CEP 64.678-000 - Belém do Piauí – PI

Nº 368/2024	“EMENTA: Estrutura o Programa de Promoção de Produção Agrária/manutenção, Aração de Terras e doação de sementes para o plantio de Pequenos Produtores Rurais, no âmbito do município de Belém do Piauí, define critérios e aplicação de recursos e, dá outras providências”.	14 de Março de 2024 DOM • Edição VXXVII
Nº 369/2024	“EMENTA: Institui Programa Social Semana Santa Feliz no âmbito do município de Belém do Piauí, autorizando a aquisição e posterior doação de gêneros alimentícios durante o Período da Semana Santa e, dá outras providências”.	14 de Março de 2024 DOM • Edição V XXVII
Nº 370/2024	“EMENTA: Dispõe sobre aquisição de um imóvel (Terreno), para construção da futura praça da Igreja Matriz na cidade de Belém do Piauí e, dá outras providências”.	27 de Março de 2024 DOM • Edição VXXXVI
Nº 371/2024	“EMENTA: Cria programa social para atender as mulheres Gestantes em Estado de Vulnerabilidade Econômica que realizam o Pré-Natal no Sistema Municipal de Saúde do Município de Belém do Piauí, com direito ao recebimento de 1 (um) Enxoval ao final do Pré-Natal e, dá outras providências”.	27 de Março de 2024 DOM • Edição VXXXVI
Nº 372/2024	“EMENTA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a fornecer Cesta Básica para Famílias que se encontram em situação de Vulnerabilidade e Risco Social e, dá outras providências”.	27 de Março de 2024 DOM • Edição VXXXVI
Nº 373/2024	“Altera a redação do inciso V do art. 58 da Lei Municipal nº 290/2019 que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Belém do Piauí para incluir novo plano de equacionamento do déficit atuarial e, dá outras providências”.	17 de Abril de 2024 DOM • Edição VXLIX
Nº 374/2024	“Desmembra e destina área de terra, juntamente com uma Quadra Esportiva pertencente ao Patrimônio Público Municipal, à Escola Municipal	17 de Abril de 2024 DOM • Edição VXLIX

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 1079EC88B97D5B0

**Câmara Municipal de Belém do Piauí - PI**

Palácio Vereador José Virgílio Ribeiro

CNPJ: 02.428.669/0001-04

Rua 14 de Dezembro, 217

Fone/Fax: (89) 3441 – 0022

E-Mail: cmvbelempi@bol.com.br

CEP 64.678-000 - Belém do Piauí – PI

	Raimundo José Gomes, destinada exclusivamente as atividades Escolares e dá outras providencias”.	
Nº 375/2024	“Dispõe sobre o reajuste dos benefícios pagos pelo Fundo Previdenciário do Município de Belém do Piauí, que possuem direito ao reajuste na mesma data e índices aplicados ao RGPS e dá outras providencias”.	30 de Abril de 2024 DOM • Edição VLVIII
Nº 376/2024	“Institui o calendário oficial de eventos turísticos e culturais do município de Belém do Piauí e dá outras providencias”.	28 de Maio de 2024 DOM • Edição VLXXVII
Nº 377/2024	“Dispõe sobre aquisição de um imóvel (Terreno), para construção para prolongamento de logradouro (rua) na cidade de Belém do Piauí e dá outras providencias”.	26 de Junho de 2024 DOM • Edição V XCVIII
Nº 378/2024	“Dispõe acerca da concessão de décimo terceiro salários aos Agentes Políticos da Câmara Municipal de Belém do Piauí – PI e dá outras providencias”.	04 de Julho de 2024 DOM • Edição VCIV
Nº 379/2024	“Altera a Lei Municipal nº. 148/2008 e concede atualização salarial aos servidores ocupantes de Cargos efetivo de assistente social e nutricionista do Quadro de Pessoal da Estrutura Administrativa de Belém do Piauí para o exercício de 2024 e dá outras providências”.	04 de Julho de 2024 DOM • Edição VCIV
Nº 380/2024	“Dispõe sobre a fixação dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais de Belém do Piauí, Estado Piauí para legislatura (Quadriênio 2025/2028), e dá outras providências”.	04 de Julho de 2024 DOM • Edição VCIV
Nº 381/2024	“Fixa nos termos do art. 29, VI, da Constituição Federal, o subsídio dos Vereadores do Município de Belém do Piauí, Estado do Piauí para a Legislatura 2025/2028, e dá outras providências”.	04 de Julho de 2024 DOM • Edição VCIV

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **1079EC88B97D5B0****Câmara Municipal de Belém do Piauí - PI**

Palácio Vereador José Virgílio Ribeiro

CNPJ: 02.428.669/0001-04

Rua 14 de Dezembro, 217

Fone/Fax: (89) 3441 – 0022

E-Mail: cmvbelempi@bol.com.br

CEP 64.678-000 - Belém do Piauí – PI

Nº 382/2024	"Dispõe sobre as instituições dos Conselhos Escolares e do Fórum dos Conselhos Escolares das escolas pertencentes a rede pública municipal de ensino de Belém do Piauí, conforme específica e dá outras providências".	08 de Julho de 2024 DOM • Edição VCVI
Nº 383/2024	"Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, e dá outras providências".	09 de Julho de 2024 DOM • Edição V CVII
Nº 384/2024	"Dispõe sobre a alteração dos anexos de metas fiscais e riscos fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias para exercício de 2025 – Lei nº 383/2024".	29 de Outubro de 2024 DOM • Edição VCLXXXVII
Nº 385/2024	"Dispõe sobre a Revisão do Plano Plurianual 2022/2025, Instituído pela Lei nº 331 de 06 de dezembro de 2021."	29 de Outubro de 2024 DOM • Edição VCLXXXVII
Nº 386/2024	"Institui no âmbito do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde Gratificação por Desempenho Qualitativo e dá outras providências".	06 de Dezembro de 2024 DOM • Edição VCCXIII
Nº 387/2024	"EMENTA: Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do município de Belém do Piauí/PI e dá outras providências".	17 de Dezembro de 2024 DOM • Edição VCCXX
Nº 388/2024	"EMENTA: Dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD e a criação do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – FMDPD do município de Belém do Piauí/PI e dá outras providências".	17 de Dezembro de 2024 DOM • Edição VCCXX
Nº 389/2024	"EMENTA: Dispõe sobre a prestação de serviços de Psicologia e de Serviço Social na rede pública de educação básica e dá outras providências".	27 de Dezembro de 2024 DOM • Edição VCCXXVII

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **1079EC88B97D5B0****Câmara Municipal de Belém do Piauí - PI**

Palácio Vereador José Virgílio Ribeiro

CNPJ: 02.428.669/0001-04

Rua 14 de Dezembro, 217

Fone/Fax: (89) 3441 – 0022

E-Mail: cmvbelempi@bol.com.br

CEP 64.678-000 - Belém do Piauí – PI

Nº 390/2024	“Dispõe sobre a concessão de ABONO - FUNDEB aos Profissionais da educação Básica da Rede Municipal de Ensino, do município de Belém do Piauí/PI, como medida excepcional e transitória destinada a promover o cumprimento do disposto no artigo 212-A, inciso XI, da Constituição Federal e dá outras providências”.	24 de Dezembro de 2024 DOM • Edição VCCXXV
Nº 391/2024	EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa da Administração direta e Indireta do Município de Belém do Piauí-PI, para o Exercício Financeiro de 2.025.	30 de Dezembro de 2024 DOM • Edição V CCXXVIII

10. ORÇAMENTO**RECEITAS X DESPESAS**

A Câmara Municipal de Belém do Piauí - PI vem atuando com responsabilidade e transparência na gestão dos recursos públicos, garantindo que o orçamento fosse aplicado de forma eficiente para o bem funcionamento do Legislativo municipal.

A previsão Orçamentária para o exercício foi de R\$ 1.200.000,00, sendo que a principal fonte de receita foi o duodécimo repassado pelo Executivo, arrecadando R\$ 1.101.000,00, que representa 91,75% do orçamento previsto.

No que se refere às despesas, a Câmara realizou investimentos essenciais para a manutenção das atividades legislativas, respeitando o planejamento financeiro. As despesas gerais somaram R\$ 1.101.000,00, cobrindo investimentos como aquisição de veículo FIAT/MOBI, instalação de sistema fotovoltaico, reforma no prédio da Câmara, custos administrativos, folha de pagamento, serviços de transporte e suporte e demais compromissos do Legislativo municipal. Abaixo demonstra-se os valores gastos de manutenção/ investimentos e o Balanço financeiro de 2024



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 1079EC88B97D5B0

**Câmara Municipal de Belém do Piauí - PI**

Palácio Vereador José Virgílio Ribeiro

CNPJ: 02.428.669/0001-04

Rua 14 de Dezembro, 217

Fone/Fax: (89) 3441 – 0022

E-Mail: cmvbelempi@bol.com.br

CEP 64.678-000 - Belém do Piauí – PI

Projeto/ Atividade	Total gasto (R\$)
Investimentos a Cargo da Câmara	190.754,53
Manutenção e Funcionamento da Câmara	910.245,47
Total	1.101.000,00

BALANÇO FINANCEIRO DE 2024

RECEITA	PERIODO	TOTAL	DESPESA	PERIODO	TOTAL
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	122.370,99	1.299.215,66	ORÇAMENTÁRIA	153.707,76	1.101.000,00
DESPESA	0,00	81.745,08	01 Legislativa	153.707,76	1.101.000,00
DESPESA ORÇAM. DO EXERCÍCIO A PAGAR		81.745,08	04 Administração		
CONSIGNAÇÕES	9.810,64	110.681,09	8 Assistência Social		
9014 INSS - CAMARA	3.185,61	33.699,06	9 Previdência Social		
9013 IRRF - CAMARA	221,05	2.754,94	10 Saúde		
9015 CONSIGNAÇÃO - CAMARA	5.929,56	71.154,72	12 Educação		
9051 RPPS - CAMARA	474,42	3.072,37	13 Cultura		
CREDORES DIVERSOS	560,35	5.789,49	15 Urbanismo		
9062 RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	560,35	5.789,49	16 Habitação		
TRANSFERÊNCIAS FINAN	112.000,00	1.101.000,00	17 Saneamento		
7002 REPASSE RECEBIDO DA 00001 - PREFEITUI 11 M.000,00		1.101.000,00	18 Gestão Ambiental		
Total ->	122.370,99	1.299.215,66	20 Agricultura		
=> SALDO ANTERIOR	81.292,53	0,00	24 Comunicações		
BANCO CONTA APLICAÇÃO	81.292,53		27 Desporto e Lazer		
Total SALDO ANTERIOR	81.292,53	0,00	28 Encargos Especiais		
TOTAL DA RECEITA	203.663,52	1.299.215,66	99 Reserva de Contingência		
			EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	49.955,76	198.215,66
			DESPESA	34.355,63	81.745,08
			EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MES	34.355,63	81.745,08
			DEVEDORES DIVERSOS	0,00	0,00
			9070 CRÉDITOS A REGULARIZAR		
			CONSIGNAÇÕES	9.810,64	110.681,09
			9014 INSS - CAMARA	3.185,61	33.699,06
			9013 IRRF - CAMARA	221,05	2.754,94
			9015 CONSIGNAÇÃO - CAMARA	5.929,56	71.154,72
			9051 RPPS - CAMARA	474,42	3.072,37
			CREDORES DIVERSOS	5.789,49	5.789,49
			9062 RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	5.789,49	5.789,49
			Total ->	203.663,52	1.299.215,66
			SALDOS PARA O MES SEGUINTE	0,00	0,00
			BANCO CONTA APLICAÇÃO		
			Total SALDOS PARA O MES SEGUINTE	0,00	0,00
			TOTAL DA DESPESA	203.663,52	1.299.215,66

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 1079EC88B97D5B0

**Câmara Municipal de Belém do Piauí - PI**

Palácio Vereador José Virgílio Ribeiro

CNPJ: 02.428.669/0001-04

Rua 14 de Dezembro, 217

Fone/Fax: (89) 3441 – 0022

E-Mail: cmvbelempi@bol.com.br

CEP 64.678-000 - Belém do Piauí – PI

ÍNDICES LEGAIS

A gestão financeira da Câmara Municipal de Belém do Piauí-PI no ano de 2024 foi pautada pela responsabilidade fiscal e pelo cumprimento das normas legais de limite de gastos. Os índices demonstram a eficiência na aplicação dos recursos públicos, garantindo equilíbrio e transparência nas despesas do Legislativo municipal. A seguir, apresentamos um resumo dos principais indicadores financeiros da Câmara em 2024:

1 – DESPESA COM PESSOAL art. 18 LRF

RCL 2024	Despesa com Pessoal 2024	%	%limite Prudencial	%limite legal
31.052.991,71	460.469,95	1,48	5,70	6,00

2 – DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO

REPASSE 2024	Despesa 2024	%	%limite legal
1.101.000,00	421.135,80	38,25	70,00

3 – GASTO COM SUBSIDIOS DE VEREADORES

RECEITA EFETIVA DO MUNICIPIO 2024	Despesa 2024	%	%limite legal

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 1079EC88B97D5B0

**Câmara Municipal de Belém do Piauí - PI**

Palácio Vereador José Virgílio Ribeiro

CNPJ: 02.428.669/0001-04

Rua 14 de Dezembro, 217

Fone/Fax: (89) 3441 – 0022

E-Mail: cmvbelempi@bol.com.br

CEP 64.678-000 - Belém do Piauí – PI

19.766.778,02	327.300,00	1,65	5,00
---------------	------------	------	------

4 - LIMITE DO VALOR DO SUBSÍDIO DE VEREADOR EM RELAÇÃO À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO E FIXAÇÃO DO SUBSÍDIO DE DEPUTADO ESTADUAL art. 29, VI, "b" CF/88

SUBSIDIOS VEREADORES 2024	Subsidios dos Deputados Estaduais 2024	%	%limite legal
2.775,00	33.000,00	8,40	20,00

5 – DESPESA TOTAL DA CAMARA

RECEITA EFETIVA DO MUNICIPIO 2023	Despesa 2024	%	%limite legal
15.793.420,19	1.101.000,00	6,97	7,00

INVESTIMENTOS

A Câmara Municipal de Belém do Piauí - PI reafirmou seu compromisso com a modernização e melhoria da estrutura física da Casa Legislativa, garantindo um ambiente mais adequado para os parlamentares, servidores e para o atendimento à população, aquisição do primeiro automóvel de propriedade da Câmara, equipamentos e sistema de microgeração distribuída energia fotovoltaica.

Com um investimento total de R\$ 31.140,10, foi realizada a reforma do prédio da Câmara, contemplando melhorias essenciais para a funcionalidade e segurança do espaço, foi adquirido um sistema de energia fotovoltaico no valor de R\$ 34.355,63 no intuito de diminuir custos com energia elétrica, R\$ 69.999,00 foram investidos na

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **1079EC88B97D5B0****Câmara Municipal de Belém do Piauí - PI**

Palácio Vereador José Virgílio Ribeiro

CNPJ: 02.428.669/0001-04

Rua 14 de Dezembro, 217

Fone/Fax: (89) 3441 – 0022

E-Mail: cmvbelempi@bol.com.br

CEP 64.678-000 - Belém do Piauí – PI

aquisição de um veículo FIAT/MOBI e adquiridos equipamentos de informática no valor de R\$ 55.260,00 para reforço e modernização das instalações e processos legislativos.

FIAT/MOBI LIKE**PLACA QRU2D03 EXERCÍCIO 2024****MUN. DE BELEM DO PIAUI - CAMARA MUNICIPAL****CNPJ: 02.428.669/0001-04**

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **1079EC88B97D5B0**

Câmara Municipal de Belém do Piauí - PI

Palácio Vereador José Virgílio Ribeiro

CNPJ: 02.428.669/0001-04

Rua 14 de Dezembro, 217

Fone/Fax: (89) 3441 – 0022

E-Mail: cmvbelempi@bol.com.br

CEP 64.678-000 - Belém do Piauí – PI

ENERGIA SOLAR



MELHORIAS INSTALAÇÕES DA CÂMARA



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 1079EC88B97D5B0

**Câmara Municipal de Belém do Piauí - PI**

Palácio Vereador José Virgílio Ribeiro

CNPJ: 02.428.669/0001-04

Rua 14 de Dezembro, 217

Fone/Fax: (89) 3441 – 0022

E-Mail: cmvbelempi@bol.com.br

CEP 64.678-000 - Belém do Piauí – PI

11. LICITAÇÕES

A Câmara Municipal de Belém do Piauí - PI realizou diversas licitações ao longo do ano de 2024, assegurando a transparência e a eficiência na contratação de serviços e aquisição de bens essenciais ao funcionamento da Casa Legislativa. Os processos licitatórios seguiram rigorosamente os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, garantindo que os recursos públicos fossem aplicados de forma responsável. Dentre as principais contratações realizadas, destacam-se:

Nº DO PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	VALOR PREVISTO
002/2023	Inexigibilidade	Contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria jurídica no contencioso Administrativo dos Tribunais de Contas e demandas afins, exceto (ficando de fora das atribuições dos serviços oferecidos) o acompanhamento dos processos de licitações e demandas correlatas aos mesmos processos licitatórios, que certamente serão acompanhados na própria cidade por profissional ali contratado, no decorrer do ano de 2024.	R\$ 47.880,00 (Quarenta e sete mil e oitocentos e oitenta reais)
001/2024	Dispensa	Contratação de empresa para a prestação dos serviços de publicidade institucional e divulgação dos trabalhos legislativos da Câmara Municipal de Belém do Piauí-PI.	R\$ 18.600,00 (Dezoito mil e seiscentos reais)
002/2024	Dispensa	Contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria Contábil, para a Câmara Municipal de Vereadores de Belém do Piauí.	R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais)
003/2024	Dispensa	Contratação de empresa especializada no fornecimento de licenças de softwares para o Sistema de Contabilidade Pública, incluindo serviços de implantação, treinamento, manutenção migração de dados e suporte técnico, pertencentes a Câmara Municipal de Belém do Piauí.	RS 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais)

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **1079EC88B97D5B0****Câmara Municipal de Belém do Piauí - PI**

Palácio Vereador José Virgílio Ribeiro

CNPJ: 02.428.669/0001-04

Rua 14 de Dezembro, 217

Fone/Fax: (89) 3441 – 0022

E-Mail: cmvbelempi@bol.com.br

CEP 64.678-000 - Belém do Piauí – PI

004/2024	Dispensa	Contratação de empresa para fornecimento de combustível (gasolina), para cumprir as necessidades em abastecimento da frota dos veículos da Câmara Municipal de Vereadores de Belém do Piauí.	R\$ 38.025,00 (Trinta e oito mil e vinte e cinco reais)
005/2024	Dispensa	Contratação de empresa para fornecimento de sob demanda de lanches e bufett para a Câmara Municipal de Vereadores de Belém do Piauí	R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)
006/2024	Dispensa	Contratação de empresa para fornecimento de serviços sob demanda de mão de obra para limpeza básica de condicionadores de ar e serviços de eletricista na manutenção e reparo da rede elétrica do prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Belém do Piauí	R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)
007/2024	Dispensa	Contratação de empresa para serviço de preparação de ambiente, ornamentação e cerimonial durante as sessões solenes da Câmara Municipal de Vereadores de Belém do Piauí	R\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais)
008/2024	Dispensa	Contratação de empresa para serviços de pós-produção de áudio e vídeo durante as sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Belém do Piauí.	R\$ 27.500,00 (Vinte e sete mil e quinhentos reais)
009/2024	Pregão Eletrônico	Contratação de empresa especializada para aquisição de 01 (um) veículo hatch, zero quilometro, ano e modelo de fabricação: 2024/2024, 05 (cinco) lugares; cor: branca; 4 (quatro) portas, motor 1.0; Combustível flex; Potência do motor de 74 CV; Travas elétricas; Vidros elétricos nas portas dianteiras; Freio ABS; Airbag duplo (Motorista/Passageiro); Capacidade mínima do tanque de combustível: 47 litros; Ar-Condicionado; Transmissão manual de 06 (seis) marchas, sendo 05 (cinco) a frente e 01 (um) ré; Direção hidráulica; Garantia do veículo e dos equipamentos de no mínimo 01 (um) ano; Equipados com todos os acessórios exigidos pelo CONTRAN e Legislação vigente (macaco, chave de roda, pneus, reserva, extintor de incêndio, triângulo e demais itens de série do veículo), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Belém do Piauí – PI.	R\$ 69.999,00 (Sessenta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais)

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **1079EC88B97D5B0****Câmara Municipal de Belém do Piauí - PI**

Palácio Vereador José Virgílio Ribeiro

CNPJ: 02.428.669/0001-04

Rua 14 de Dezembro, 217

Fone/Fax: (89) 3441 – 0022

E-Mail: cmvbelempi@bol.com.br

CEP 64.678-000 - Belém do Piauí – PI

011/2024	Dispensa	Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de reforma do muro do prédio da Câmara Municipal de Belém do Piauí.	R\$ 31.140,10 (Trinta e um mil, cento e quarenta reais e dez centavos)
012/2024	Dispensa	Contratação de empresa para serviços de restauração, impressão e emolduramento de quadros do acervo fotográfico com montagem em painel, confecção de placas de homenagem, moldura e foto impressa da Câmara Municipal de Vereadores de Belém do Piauí.	R\$ 11.780,00 (Onze mil e setecentos e oitenta reais)
013/2024	Dispensa	Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de Sistema de Microgeração distribuída utilizando um Sistema Fotovoltaico de 14,04 KWp, para a Câmara Municipal de Vereadores do município de Belém do Piauí/PI.	R\$ 34.355,63 (Trinta e quatro mil e trezentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e três centavos)
014/2024	Dispensa	Contratação de empresa para aquisição de material de informática e ar condicionado para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Belém do Piauí.	R\$ 58.070,00 (Cinquenta e oito mil e setenta reais)

Os processos de dispensa de licitação ao foram utilizados conforme previsto na legislação vigente, quando demonstrada a inviabilidade de competição ou quando os valores estavam dentro dos limites estabelecidos para essa modalidade. A inexigibilidade de licitação foi adotada em situações onde a contratação direta era justificada, como no caso da assessoria especializada.

Com essas contratações, a Câmara Municipal garantiu o suporte necessário para a realização de suas atividades, desde a manutenção da infraestrutura até serviços essenciais como assessoria jurídica, técnica e administrativa. Dessa forma, reafirma seu compromisso com a boa gestão dos recursos públicos, a eficiência administrativa e a transparência perante a população.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **1079EC88B97D5B0****Câmara Municipal de Belém do Piauí - PI**

Palácio Vereador José Virgílio Ribeiro

CNPJ: 02.428.669/0001-04

Rua 14 de Dezembro, 217

Fone/Fax: (89) 3441 – 0022

E-Mail: cmvbelempi@bol.com.br

CEP 64.678-000 - Belém do Piauí – PI

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Relatório de Gestão Consolidado de 2024 da Câmara Municipal de Belém do Piauí - PI revela um ano de trabalho marcado pela transparência, eficiência e compromisso com a população e o desenvolvimento do município. A atuação do Poder Legislativo foi conduzida com responsabilidade e dedicação, garantindo as condições necessárias para que os vereadores exercessem suas funções e para que os serviços oferecidos à comunidade fossem de qualidade.

A aplicação dos recursos públicos foi realizada de forma consciente, priorizando tanto as despesas operacionais quanto os investimentos estruturais. A reforma e modernização dos processos da Câmara proporcionou melhorias significativas na infraestrutura e no ambiente de trabalho, refletindo o compromisso com a funcionalidade e a valorização dos servidores. Além disso, a aprovação de projetos de lei importantes destacou a preocupação em atender às demandas da comunidade, com avanços visíveis nas áreas de saúde, educação, infraestrutura e gestão pública.

Durante o período, as licitações realizadas respeitaram rigorosamente os princípios legais, assegurando contratações que fortaleceram o funcionamento da Casa Legislativa. Os indicadores financeiros apresentados comprovam a prudência na administração, demonstrando equilíbrio orçamentário e adequação às normativas fiscais. Esse cenário foi essencial para a manutenção dos serviços essenciais, para a valorização dos servidores e para a realização de ações que impactaram positivamente o município.

Enfrentando os desafios com ética e responsabilidade, a Câmara Municipal reafirma seu compromisso com a transparência e a boa gestão dos recursos públicos. Esse esforço reflete a intenção de fortalecer o papel do Legislativo como representante dos interesses da população e de contribuir para o progresso econômico e social do município.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **1079EC88B97D5B0****Câmara Municipal de Belém do Piauí - PI**

Palácio Vereador José Virgílio Ribeiro

CNPJ: 02.428.669/0001-04

Rua 14 de Dezembro, 217

Fone/Fax: (89) 3441 – 0022

E-Mail: cmvbelempi@bol.com.br

CEP 64.678-000 - Belém do Piauí – PI

Finalmente, a Câmara Municipal expressa sua gratidão aos vereadores, servidores, colaboradores e à população pelo apoio contínuo e pela participação ativa nas iniciativas realizadas ao longo do ano. A união entre diferentes atores foi fundamental para o sucesso da gestão e para a promoção da democracia. Continuaremos firmes na missão de representar e trabalhar pelo bem comum, buscando construir um futuro mais próspero e inclusivo para todos.